

Portaria nº. 350/2017

Porto Velho, 13 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 160/GEAD/COAF/IPAM de 12 de julho de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 067, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.382, de 30 de janeiro de 2017 e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA – Suplente** cadastro nº. 1254-8/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	225/2016 - 02
EMPRESA	ROVEMA AUTO POSTO - LTDA
CNPJ	11.523.829/0002-76
Nº. CONTRATO	007/2016
OBJETO	Fornecimento de Combustível
VIGENCIA DO CONTRATO	16/01/2017 a 03/08/2017

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.494, DE 17/07/2017